

Portaria n. 251, de 12 de Novembro de 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILMA FERREIRA DE BRITO, cadastro n. 330002**, indicada para exercer a função de Coordenadora Fiscal do **Acordo n. 12/2024**, cujo objeto consiste em Estabelecer cooperação com a Universidade Federal de Rondônia visando à concessão de Certificação Profissional dos concluintes do Curso de Formação para Gestores Escolares, promovido e coordenado pelo Tribunal de Contas, por meio de sua Escola Superior de Contas, nos termos do projeto e planejamento pedagógico em anexo, com fundamento na Portaria Interministerial n. 1.082/2009, do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Art. 2º A Coordenadora Fiscal será substituída pelo servidor **FERNANDO SOARES GARCIA, cadastro n. 990300**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º A Coordenadora e o Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do encerramento do **Acordo n. 12/2024**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 004954/2023/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

RENATA DE SOUSA SALES

Secretária Executiva de Licitações e Contratos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Secretário(a) Substituto**, em 12/11/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0779159** e o código CRC **37110083**.